

Processo nº : E-12.020.626/2012

Data de autuação: 23/10/2012

Concessionária: PROLAGOS

Assunto: Investimentos - EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA -
Expansão de Redes de Água do Bairro Monte Alto no
Município de Arraial do Cabo/ RJ

Sessão Regulatória: 29 de janeiro de 2013



RELATÓRIO

O presente processo foi aberto em decorrência do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão, especificamente da expansão de redes de Água do bairro Monte Alto no Município de Arraial do Cabo/RJ, item 1.5 – Água Arraial do Cabo, subitem 1.5.1 - Expansão Distribuição Água, integrante do cronograma de investimentos da 2ª. Revisão Quinquenal, aprovado pela Deliberação AGENERSA nº 638/2010.

A Concessionária PROLAGOS enviou, através da correspondência 939/12¹, o documento REL – 119 – A – A – PRB – 001 – 0, composto das seguintes peças: memória descritiva, resumo das obras, memória de cálculo, orçamento, cronograma e desenhos.

Na Reunião Interna realizada em 06 de novembro de 2012, o presente processo foi distribuído a minha relatoria.

Em seu parecer técnico nº 46/2012², a CASAN declara que o projeto apresentado "contém detalhamento e informações suficientes para facilitar a execução da obra, visando a obtenção dos níveis de eficiência esperados". Relata, outrossim, que a planilha de orçamento foi apresentada no Padrão EMOP, contendo a descrição e quantificação de materiais e serviços compatíveis com o investimento proposto de R\$ 2.750.295,95 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) com data base de dezembro de 2008, sendo o prazo de execução previsto de 150 (cento e cinquenta) dias razão pela qual ACEITA E APROVA o referido projeto.

Entende ainda a CASAN que "o valor orçado para o empreendimento proposto que venha a exceder ao previsto na correspondente rubrica estabelecida no Cronograma de Investimentos acima citado, deva ser considerado num próximo evento que envolva reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão".

¹ Fls. 03 a 28

² Fls. 32 a 37

Através da Nota Técnica nº 124/2012 a CAPET³ ressalta que o relatório técnico de número 119-A-A-PRB-001-0 apresenta um orçamento total de R\$ 2.750.295,95, o mesmo da Deliberação conforme planilha específica à fl. 22. "O III Termo Aditivo prevê para o Município de Arraial do Cabo R\$ 1.850.240,00 na totalidade das intervenções de abastecimento de água, considerando os projetos apresentados para outros bairros, conclui-se que, a soma dos orçamentos são superiores ao que foi previsto originalmente para o município, indicando saldos a cobrir de R\$ 1.372.962,80 para a rubrica 1.5 e de R\$ 2.621.281,95 para o exercício de 2013, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Obras do 3º Termo Aditivo- Base Dez/2008		TOTAL	2.010,00	2.011,00-	2.012,00	2.013,00-
1.5	ÁGUA ARRAIAL DO CABO	1.850.240,00	0,00	129.014,00	129.014,00	129.014,00
1.5.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	1.850.240,00	0,00	129.014,00	129.014,00	129.014,00
	Projetos Aprovados Arraial do Cabo Sub- Total	3.223.202,80	0,00	0,00	472.906,85	2.750.295,95
	B. Morro da Cabocla - E-12/020.089/2012	472.906,85	0,00	0,00	472.906,85	0,00
	B. Monte Alto - E-12/020.626/2012	2.750.295,95	0,00	0,00	0,00	2.750.295,95
Diferença entre o deliberado e o orçado		-1.372.962,80	0,00	129.014,00	-343.892,85	-2.621.281,95

(...)O valor total de investimentos na rubrica - Rede de Distribuição, previsto para todos os municípios concernentes a área de abrangência da concessão é de 23.675.438,00, dos quais, até a presente data foram apresentados orçamentos que totalizam R\$ 20.386.429,76, indicando um saldo total na rubrica de R\$ 3.289.008,24(...).

Observa-se ainda que para o conjunto de intervenções, há uma concentração de aplicação de recursos nos exercícios 2012/2013, o que indicaria um valor orçado maior do que o previsto, todavia para o ano de 2011 há um saldo de reserva de R\$ 1.890.326,39 que poderá compensar parte da diferença."

A Câmara Técnica concluiu que os valores orçados estão apresentados na data-base comum de dezembro de 2008, sendo superior ao montante originalmente pactuado e que demandará uma análise mais criteriosa quando concluídas as obras já que não há, nos autos, elementos que permitam se serão os efetivamente dispendidos. Manifestou sua concordância com os termos do presente e recomendou "que as obras sejam autorizadas, por necessidade contratual, mas que, depois de concluídas, seja feita uma verificação pormenorizada de todos os gastos efetuados, de forma a se estabelecer o verdadeiro padrão de dispêndios da intervenções ora pactuadas."

A Procuradoria da AGENERSA⁴ entende que a intervenção em análise reflete a melhoria das condições de prestação dos serviços públicos, repercutindo diretamente no princípio da dignidade da pessoa humana e que se faz necessária, após a aprovação e finalização das obras, uma verificação pormenorizada de todos os gastos efetuados para fins de eventual reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão.

³ Fls 42 a 46

⁴ Fls 47 a 50

Em manifestações finais, a Concessionária ressalta que o investimento irá beneficiar, em média 3.500 habitantes com a ampliação da base de usuários em mais de 983 novas ligações. Ao final, requer a aprovação da intervenção proposta, bem como que os dispêndios efetuados sejam conferidos posteriormente para abatimento nos valores previstos no Plano de Investimentos, além da verificação do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão.

É o relatório.


Luigi Troisi
Conselheiro Relator

Valor global previsto Revisão Quinq. - Base Dez /2008					
Obras do 3º Termo Aditivo	Total	2010	2011	2012 -	2013
1. ÁGUA					
REDE DE DISTRIBUIÇÃO	23.575.438,00	0,00	2.493.717,00	4.954.622,00	-4.402.878,00
Projetos Aprovados Rede de Distribuição sub-total	20.396.429,76	0,00	603.390,61	11.293.313,49	8.489.725,66
1.4 ÁGUA BÚZIOS	4.967.600,00	0,00	993.520,00	993.520,00	1.987.040,00
1.4.1 EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	4.967.600,00	0,00	993.520,00	993.520,00	1.987.040,00
Projetos Aprovados Búzios Sub-Total	2.171.285,74	0,00	0,00	1.383.428,20	807.857,54
B. Pôrco de Búzios E-12/020.281/2012	344.773,81	0,00	0,00	344.773,81	0,00
B. Maria Joaquina E-12/020.387/2012	1.018.664,59	0,00	0,00	1.018.664,59	0,00
B. Boa Vista E-12/020.573/2012	807.857,54	0,00	0,00	0,00	807.857,54
1.5 ÁGUA ARRAIAL DO CABO	1.850.240,00	0,00	129.014,00	129.014,00	129.014,00
1.5.1 EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	1.850.240,00	0,00	129.014,00	129.014,00	129.014,00
Projetos Aprovados Arraial do Cabo Sub-Total	3.223.202,80	0,00	0,00	472.906,85	2.760.295,95
B. Morro da Cabocla E-12/020.069/2012	472.906,85	0,00	0,00	472.906,85	0,00
B. Monte Alto E-12/020.826/2012	2.750.295,95	0,00	0,00	0,00	2.750.295,95
1.6 ÁGUA CABO FRIO	14.810.790,00	0,00	198.281,00	3.432.477,00	2.084.313,00
Projetos Aprovados Cabo Frio - 1º e 2º Distrito	4.573.993,85	0,00	0,00	1.499.906,33	3.074.087,52
1.6.1 EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 1º DISTRITO	7.715.199,00	0,00	198.281,00	1.090.929,00	1.090.929,00
Bairro Campo dos Cavalos - C Frio E-2/020.071/2012	778.184,38	0,00	0,00	778.184,38	0,00
1.6.2 EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 2º DISTRITO	7.095.600,00	0,00	0,00	2.341.548,00	993.384,00
Bairro Florestinha - Tamoios E-12/020.470/2012	721.721,95	0,00	0,00	721.721,95	0,00
Condomínios - Tamoios E-12/020.602/2012	944.270,72	0,00	0,00	0,00	944.270,72
Condomínio Terra Mar E-12/020.601/2012	569.609,08	0,00	0,00	0,00	569.609,08
Condomínio Margarida II E-12/020.603/2012	264.786,35	0,00	0,00	0,00	264.786,35
Condomínio Verão Vermelho E-12/020.600/2012	842.157,88	0,00	0,00	0,00	842.157,88
Condomínio Mlong Beach E-12/020.604/20142	453.263,49	0,00	0,00	0,00	453.263,49
1.7 ÁGUA IGUAÇA GRANDE	1.319.780,00	0,00	869.735,00	96.344,00	81.826,00
1.7.1 EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	1.319.780,00	0,00	869.735,00	96.344,00	81.826,00
Projetos Aprovados Iguaça Grande sub-total	4.150.555,36	0,00	603.390,61	2.211.447,34	1.335.717,41
B. São Miguel e Pq. Perdizes - Iguaça Grande E-12/020.551/2011	603.390,61	0,00	603.390,61	0,00	0,00
Bairro Terra E-12/020.282/2012	589.213,80	0,00	0,00	589.213,80	0,00
Bairros Parque dos Desejos e B dos Signos E-12/020.489/2012	1.622.233,74	0,00	0,00	1.622.233,74	0,00
Bairro Nova Iguaça e Coqueiros E-12/020.581/12	793.845,29	0,00	0,00	0,00	793.845,29
Bairro Vila Nova E-12/020.559/12	541.872,12	0,00	0,00	0,00	541.872,12
1.8 ÁGUA SÃO PEDRO DA ALDEIA	727.019,00	0,00	303.167,00	303.167,00	120.685,00
1.8.1 EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	727.019,00	0,00	303.167,00	303.167,00	120.685,00
Projetos Aprovados São Pedro da Aldeia sub-total	6.267.392,01	0,00	0,00	5.745.624,77	521.767,24
Bairro Cruz E-12/020.373/2012	379.970,96	0,00	0,00	379.970,96	0,00
Bairro Círculo Branco E-12/020.388/2012	1.623.567,13	0,00	0,00	1.623.567,13	0,00
Bairro Alacrin - S. P. Aldeia E-12/020.070/2012- (*) b. 1.3	1.199.763,21	0,00	0,00	1.199.763,21	0,00
Bairro Botafogo E-12/020.301/2012	2.342.323,47	0,00	0,00	2.342.323,47	0,00

Processo nº : E-12.020.626/2012

Data de autuação: 23/10/2012

Concessionária: PROLAGOS

Assunto: Investimentos - EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO AGUA -
Expansão de Redes de Água do Bairro Monte Alto no
Município de Arraial do Cabo/ RJ

**VALE A EMENDA
A CARMIN**

29 / 01 / 2013

Ana Beatriz N. Verasque
Cargo: Assistente
Mat. 336-9-AGENERSA

Sessão Regulatória: 29 de janeiro de 2012

VOTO

O presente processo foi aberto em decorrência do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão, especificamente da expansão de redes de Água do bairro Monte Alto no Município de Arraial do Cabo/RJ, item 1.5 – Água Arraial do Cabo, subitem 1.5.1 - Expansão Distribuição Água, integrante do cronograma de investimentos da 2ª. Revisão Quinquenal, aprovado pela Deliberação AGENERSA nº 638/2010.

Em seu parecer técnico, a CASAN conclui pela aceitação e aprovação do projeto, ressaltando que *"o valor orçado para o empreendimento proposto que venha a exceder ao previsto na correspondente rubrica estabelecida no Cronograma de Investimentos acima citado, deva ser considerado num próximo evento que envolva reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão"*.

A CAPET, em suas manifestações, informa que o III Termo aditivo prevê para o Município de Arraial do Cabo R\$ 1.850.240,00 na totalidade das intervenções de abastecimento de água, considerando os projetos apresentados para outros bairros, conclui-se que, a soma dos orçamentos são superiores ao que foi previsto originalmente para o município, indicando saldos a cobrir de R\$ 1.372.962,80 para a rubrica 1.5 e de R\$ 2.621.281,95 para o exercício de 2013. Ao final, recomendou a autorização das obras e, após a conclusão das mesmas, a realização de uma verificação pormenorizada dos gastos efetuados.

A Procuradoria desta Agência também opinou pela aprovação do projeto em análise.

Tendo em vista as manifestações acima, sugiro ao Conselho Diretor:

- Aprovar a execução do Projeto referente à Expansão de Redes de Água do bairro Monte Alto no Município de Arraial do Cabo/RJ, integrante do cronograma de investimentos da 2ª Revisão Quinquenal, aprovado pela Deliberação AGENERSA nº 638/2010, 3º Termo Aditivo;



- Determinar que, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das obras, a Concessionária Prolagos apresente para análise pela CASAN e CAPET:
 - a) Documentação referente à comprovação da execução física;
 - b) Planilhas de custos das obras, utilizando o padrão EMOP, para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão-de-obra e quantitativo de cada obra;
- Determinar que, no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão das obras, a Concessionária Prolagos apresente documentos de suporte correspondentes aos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico, para análise pela CASAN e CAPET

É o voto.


Luigi Troisi
Conselheiro Relator

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHO DIRETOR**

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 141
DE 29 DE JANEIRO DE 2013**



**CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - Investimentos - EXPANSÃO
DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - Expansão de Redes de Água do Bairro
Monte Alto, no Município de Arraial do Cabo/ RJ.**

**O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA,** no
uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no
Processo Regulatório nº E-12/020.626/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Dar ciência do projeto da Concessionária, relativo à Expansão de Redes de
Água do bairro Monte Alto no Município de Arraial do Cabo/RJ, aos Poderes
Concedentes e ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João e, transcorrido o
prazo de 30 (trinta) dias sem qualquer objeção, considerar aprovado o projeto
apresentado pela Prolagos;

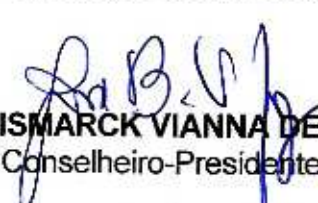
Art.2º - Determinar que, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das obras, a
Concessionária Prolagos apresente para análise pela CASAN e CAPET:

- a) Documentação referente à comprovação da execução física;
- b) Planilhas de custos das obras, utilizando o padrão EMOP, para
determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em
meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e
custo unitário de material, mão-de-obra e quantitativo de cada obra;

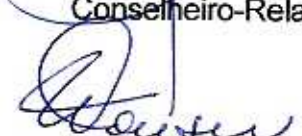
Art.3º - Determinar que, no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão das
obras, a Concessionária Prolagos apresente documentos de suporte
correspondentes aos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico, para
análise pela CASAN e CAPET

Art.4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2013


JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente


LUIGI TROISI
Conselheiro-Relator


MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro


ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro


SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

MARIO FLÁVIO MOREIRA
Vogal

